

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

(Contratação Ordinária - Lei 14.133/2021 e Provimento nº 111/2025)

Processo CPA nº	-	Nº PCA	1474/2026
Unidade demandante	SAAB 5.2.3 - Serviço de Catálogos Eletrônicos e Novos Projetos		
Responsável	Jacson Garcia de Sousa		
Data estimada da contratação	02/12/2026		
Grau de Prioridade	MÉDIO		
Tipo de contratação	Contratação recorrente		
Situação PCA	Em análise		

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas, incluindo desinsetização e desratização, nos prédios que compõem a XXª Região Administrativa Judiciária ou Unidade do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DEMANDA (Inc. I do art. 4º do Provimento nº 111/2025)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas, incluindo desinsetização e desratização, nos prédios que compõem a XXª Região Administrativa Judiciária ou Unidade do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (Inc. III do art. 4º do Provimento nº 111/2025)

Objetivo: 0 - Não se aplica

Metas: 0 - Não se aplica

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Inc. IV do art. 4º do Provimento nº 111/2025)

As pragas urbanas são grandes fatores de risco à saúde das pessoas e são inúmeras as doenças que podem ser transmitidas por estas pragas, como diarreia, dengue, febre amarela, leptospirose, hepatite, dentre outras. O controle de insetos e animais nocivos visa, portanto, minimizar riscos à saúde dos usuários dos prédios do Tribunal de Justiça de São Paulo, evitando assim a proliferação e a transmissão de enfermidades, além de danos ao meio ambiente.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA CONTRATAÇÃO E VALOR ESTIMADO (Inc. V do art. 4º do Provimento nº 111/2025)

Código	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
55.0095	Prestação de serviços de desinsetização e desratização	1	0,01	0,01
Valor total estimado para 2026				0,01

Valor total estimado da contratação: 0,01

Justificativa da quantidade a ser contratada:

Considerando que o presente documento visa subsidiar a disponibilização de modelos para contratações de prestação de serviços de controle de pragas, não configurando, neste momento, demanda efetiva para contratação, os valores constarão do caderno de custos, vinculado a este processo.

6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA (Inc. XI do art. 4º do Provimento nº 111/2025)

Sem vínculo ou dependência

7. SUSTENTABILIDADE (Inc. XIV do art. 4º do Provimento nº 111/2025)

Código	Descrição
6	Outros

8. CONTRATAÇÃO COMPARTILHADA (Inc. XIII do art. 4º do Provimento nº 111/2025)

Não se aplica

9. CONTRATOS EM SUBSTITUIÇÃO

Não há contratos a serem substituídos.

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Inc. II do art. 13 do Provimento CSM nº 2.724/2023)

Gestor de Planejamento	JACSON GARCIA DE SOUSA - SUPERVISOR DE SERVIÇO - SAAB 5.2.3
Equipe de Planejamento da Contratação ou Equipe técnica (se o caso)	